



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N°. 22.813/2022.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena/ SP, no uso das atribuições do cargo, e conforme disposto no Decreto nº 6937 de 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Assistente de Creche para a prestação de serviços junto aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI.

I - Presidente:

a. Tatiana Carneiro Rehm Campos – Matrícula nº. 6863, Supervisora de Ensino Básico designada como Diretora Especial de Educação.

II - Membros:

a. Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins – Matrícula nº. 7061, Supervisora de Ensino Básico

b. Monique de Oliveira Rivoli Nazareth - Matrícula nº. 5489, Escriturária

Art. 2º - São atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por esta Portaria:

I – Acompanhar e executar o processo seletivo, até a chamada, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que o disciplinará;

II – Acompanhar as inscrições dos candidatos, analisando os documentos no ato da inscrição, bem como no ato da posse;

III – Indicar à Subsecretaria de Recursos Humanos a chamada dos candidatos em conformidade com as vagas disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Art. 3º. Cabe aos membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-as nos impedimentos eventuais.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lorena, 08 de junho de 2022.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.